



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1567

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Recursos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1567

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.028, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Josyaline Aparecida de Oliveira**, lotada no cargo de Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 112/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.029, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para

atuar como GESTOR, e o empregado público **João Luís Schorz**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 117/2023, Pregão Presencial nº 044/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 113/2023, modalidade Pregão Presencial nº 040/2023, objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de iluminação geral branca de abrangência por 01 dia, para atender a demanda de eventos do Departamento de Cultura e Turismo, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa V.M. Som e Luz - Comércio, Eventos e Locação de Equipamentos Ltda, item 01, no valor total de R\$ 210.798,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 23 de junho de 2023  
Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 113/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2023, objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de iluminação geral branca de abrangência por 01 dia, para atender a demanda de eventos do Departamento de Cultura e Turismo, a favor da empresa V.M. Som e Luz - Comércio, Eventos e Locação de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1567

Página 3 de 5

Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 210.798,00.  
Guararapes, 23 de junho de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Recursos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **DIVULGA** o resultado das análises dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, na seguinte conformidade:

Instruções:

**1** - O candidato que teve **indeferido** o recurso interposto com base no item 4.9.2. do Edital de Abertura de Inscrições e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br); imprimir o boleto bancário **até o dia 29 de junho de 2023**, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição (**até o dia 30 de junho de 2023**).

**2** - O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.

- **RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
240461	DIEGO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	41017749	Auditor de Controle Interno	Deferido	
240478	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	40989372	Auditor de Controle Interno	Indeferido	Indeferido. Não encaminhou nenhuma documentação solicitada no Edital, portanto, descumprido o previsto nas alíneas "a" e "c" do item 4.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições. Ademais cabe esclarecer que após todas as verificações, ficou constatado que não houve problemas no site e que o mesmo não ficou fora do ar.
240477	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	40999211	Telefonista	Indeferido	Indeferido. Não encaminhou o RG e nem a declaração de próprio punho conforme solicitação do Edital, portanto, descumprido o previsto nas alíneas "a" e "c" do item 4.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições. Ademais cabe esclarecer que após todas as verificações, ficou constatado que não houve problemas no site e que o mesmo não ficou fora do ar, tanto que ficou constatado o recebimento do requerimento do candidato, faltando o restante da documentação.

240479	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	40998355	Professor de Educação Infantil	Indeferido	Indeferido. Não encaminhou o RG e nem a declaração de próprio punho conforme solicitação do Edital, portanto, descumprido o previsto nas alíneas "a" e "c" do item 4.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições. Ademais cabe esclarecer que após todas as verificações, ficou constatado que não houve problemas no site e que o mesmo não ficou fora do ar, tanto que ficou constatado o recebimento do requerimento do candidato, faltando o restante da documentação.
--------	-----------------------------	----------	--------------------------------	------------	---

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guararapes, 28 de junho de 2023

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

#### Convênios

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial Francisco Cândido Xavier

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 015/2023 celebrado entre as partes para concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar o remanejamento de recursos constantes do termo de trabalho.

Nº - 007/2023

Assinatura - 26 de junho de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1567

Página 4 de 5

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-562-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 27/06/2024

Nº PROCESSO: 1232/2014

Nº PROTOCOLO: 657/2023

DATA DO PROTOCOLO: 22/06/2023

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5620-1/03 CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: SESI - COZINHA

CNPJ / CPF: 03.779.133/0104-01

LOGRADOURO: Rua GUIDO POLETO

NÚMERO: 10

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SATELITE II

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANGELA BARRETO TERUEL

CPF: 09547121880

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA MENDES PIO BOIAM

CPF: 35120588840

CONSELHO REGIONAL: CRN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26.049

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**27/06/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1567

Página 5 de 5



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-861-000002-1-3</b>	DATA DE VALIDADE: <b>27/06/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>1515/2017</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>22/06/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>658/2023</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>031 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE: <b>48.467.054/0001-98</b>
NOME FANTASIA: <b>SANTA CASA DISPENSÁRIO</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.467.054/0001-98</b>	
LOGRADOURO: <b>Avenida MARECHAL FLORIANO</b>	NÚMERO: <b>1602</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO FERREIRA DE SOUZA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>38521927819</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>NEIDE SANAE YARITA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>05775148819</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>16.183</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>CRISTIANE ZORZETO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>16552417888</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>34.060</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>DELAIR BATISTA JÚNIOR</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36486535806</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>53.455</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>JUNIA DE JESUS SOUZA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>38080392803</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>77.861</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**27/06/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA